



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PORTARIA Nº 257/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD: Data: 21/09/2023 Edição: 1638/2023 Ano VI Medéia Ap^a de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Glória De Dourados e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c regulamentos próprios desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vicente Pereira Felizari, inscrito no CPF: 017.966.331-35 para desempenho da função de Agente de Contratação do Município de Glória De Dourados/MS.

Art. 2º - Designar o servidor Mayara Camila Soares Santos inscrito no CPF: 041.711.711-64; Celma Gonçalves de Oliveira inscrito no CPF: 008.109.271-79 e Caroline Simões Da Costa inscrita no CPF: 053.263.721-69 como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos deste órgão.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS 21 de Setembro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

PREFEITO

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/ nº – CEAD – 79.730-000

Fone/Fax: 3466-1611 | E-mail: gestao@gloriadedourados.ms.gov.br